



## ENSAIO SOBRE O PODER: CAPILARIDADES, CADEIRAS-CATIVAS E DISSIDÊNCIA

Aline Reis Calvo Hernandez<sup>1</sup>

Nada é mais perturbador que os movimentos  
incessantes do que parece imóvel.

(DELEUZE, 1992, p.56)

Quando a professora Patrícia Binkowski, organizadora desse livro me fez o convite para escrever esse texto, escrever sobre o poder, pensei nessa arte-potência de escrever, de todas as possibilidades da página em branco. Antes

---

<sup>1</sup> Professora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Psicóloga, Mestre em Educação pela PUCRS e Doutora em Psicologia Social e Metodologia pela Universidad Autónoma de Madrid. E-mail: alinehernandez@hotmail.com

de começar um texto sempre penso: o que pretendo desassossegá-lo com essa escrita? Porque, talvez, essa seja minha principal tarefa enquanto professora universitária, a de promover um ativismo das ideias, a mudança de alguns conceitos embrutecidos pelo cotidiano que, volta e meia retornam se fazendo fixidez de crenças, gestos e comportamentos.

Dessa vez, estou tolhida da possibilidade de entregar um texto mais entusiasta. Os anos de 2016 e 2017 têm sido avassaladores para mim. Ainda estou atônita diante de tantos golpes. Ver nosso frágil Estado Democrático de Direito se dissolver, efêmero, antes mesmo de ter se erguido faz com que minha voz-texto seja arrancada rouca da garganta. Assim, entrego a vocês um texto reflexivo e, quiçá, um tanto crítico.

Nesse texto busco lançar alguns indícios epistêmicos e conceituais para pensarmos o poder, o conflito e a política em alguns de seus contextos teóricos, a partir de Guareschi (2012), Moscovici (2011), Arendt (2007), Dussel (2007), Rancière (2005) e Foucault (1979).

Sinto-me um pouco “enfraquecida” politicamente e um tanto confusa ao assistir esse golpe jurídico-parlamentar que vem acontecendo no Brasil. Confirma-se, diante de meus olhos, aquele abismo que existe entre lei e justiça social. A justiça brasileira mostra sua face mais obscura, de olhos vendados para a ética. Do mesmo lado, nossos entes governamentais, os representantes políticos de toda a sociedade brasileira, gestores públicos e legisladores das políticas públicas mostram coalizões falaciosas e demasiado frágeis em termos ideológicos. Vimos o mal ser banalizado à nossa direita e à nossa esquerda. Não há inocentes.

Então, neste capítulo irei trabalhar com diferentes concepções teóricas sobre o poder e o conflito, mas que encontram consonância entre si. Pretendo entregar operadores conceituais que permitam analisar conflitos sociais, a partir de seu núcleo: o poder. O conflito está sendo pensado aqui como um espaço de poderes em disputa, onde mais importante que vencer é negociar, colocar as oposições e divergências em evidência, a fim de mostrar as faces políticas dos grupos em oposição.

Essa, talvez, seja uma primeira ideia interessante de aprofundar. Na arena política, na esfera pública, o poder está sempre em disputa. São disputas de ideias, de interesses, de recursos, de espaços, de lugares de poder. Hannah Arendt (2007) defendia fortemente a possibilidade social de expansão do po-

lítico. Como essa expansão seria possível? Com o poder da ação humana sobre a(s) realidade(s), a participação mediante a palavra, a voz, o “*logos*”. Para a filósofa, dizer a palavra, o “*logos*”, ter voz ativa, participar do espaço público era a única forma de evidenciar antinomias e colocar diferentes poderes em jogo, pois o que chamamos de sociedade são conjuntos, esferas estranhas e/ou segmentadas umas às outras. Poderes disputam, constantemente, espaços entre fluxos antagonistas e afirmação de diferenças de pensamentos, de ideologias, de posições, de projetos, enfim, de ações.

Em consonância com essa ideia de Arendt, Jacques Rancière (2005) refere que a formação da comunidade política de uma sociedade assenta suas bases no encontro discordante das percepções individuais e grupais, na força do litígio, da demanda, em forma de pleito. A política tem, para ele, uma força estética, fundada sobre o mundo sensível. Por isso, um regime político será democrático se incentivar a multiplicidade de manifestações dentro da comunidade. A política é uma das formas (como a arte) de organizar o sensível: de dar a entender, elaborando visibilidades e inteligibilidade aos acontecimentos.

São os ingredientes da ação humana e da participação que fazem dos grupos sociais uma comunidade política, para além de indivíduos governados por uma ou outra forma de poder. Para Foucault (1979), o poder está espalhado nas dimensões micro e macro da vida em sociedade, é capilar. Conforme o próprio autor, todo poder traz consigo um contra poder. Mas o poder não é só capilar. Em seguida, voltarei a esse ponto.

Foucault mostrou a relação entre saberes e poderes e o comprometimento político das ciências. O projeto da Modernidade imprimiu nas ciências uma matriz de corte positivista, da ciência experimental, mensurável, afastada da vida em suas realidades. A razão ocupava o centro do debate, tornando o mundo administrável sob a lógica da racionalidade técnica e do governo das condutas. A ordenação do mundo mediante a governabilidade das pessoas, da regulação dos indivíduos como forma de regulação social.

Na polêmica obra “A Psicologia das Minorias Ativas” (2011) de Sérgio Moscovici, o autor evidencia certas carências e vazios epistemológicos no coração das Ciências Humanas e Sociais. Aponta a necessidade de compreender o ser humano em movimento, em constante relação com realidades impermanentes e a necessidade de entender as “minorias” e seus conflitos, mas a partir delas mesmas, de epistemologias situadas.

Estou trazendo aqui um marcador histórico importante, pois só a partir da metade do século XX vimos se potencializar uma perspectiva psicossociológica mais voltada à linguagem, à subjetividade, às minorias, interessada no estudo dos conflitos e das mudanças sociais. A ótica centrada no indivíduo foi sendo substituída pela ótica do sujeito social a partir dele mesmo, do sujeito histórico capaz de produzir sentidos a partir da relação entre interioridade/exterioridade, modos intensivos e interdependentes de relação entre os sujeitos, as culturas e as complexas redes de saberes e práticas.

Assim, localizar e compreender os saberes e práticas das fronteiras, das margens é descolonizar uma parcela de saber credenciado como mais válido por seu *status* superior, hierarquizado pois “científico”. Longe de apresentar uma teoria idônea à análise dos conflitos, esse ensaio é um esforço intelectual por expressar uma psicossociologia do espaço proximal ou, nos termos de Guareschi (2012), do espaço relacional. O objetivo principal é o de clarificar certos conceitos e tensionar alguns limites entre *epistemes* dominantes e emergentes, que muitas vezes, reproduzem os domínios do mundo moderno e colonial. Como observa Rodrigues (2007) tão importante quanto questionar porque um saber se constitui é questionar porque outro não se constitui.

O social é um circuito simbólico e material que funciona a partir de centros em relação às margens. Existem segmentos que ficam do lado de fora em relação ao centro. As minorias sociais, geralmente, ocupam esse espaço da fronteira, pois são porta-vozes de demandas divergentes àquelas representadas politicamente, constituindo, com sua ação, um movimento de oposição e manifestação de conflitos. Quando trago a ideia das minorias ativas, a partir de Moscovici (2011), cabe esclarecer que não me refiro às minorias em termos quantitativos, uma vez que na América Latina e no Brasil as minorias sociais são as maiorias sociais. Aqui a abordagem se dá em termos de representatividade política, em termos de *status* político representativo. Raras vezes as minorias estão representadas pelas elites de poder, aquelas que ocupam as cadeiras cativas da política governamental, detentoras de recursos e privilégios que permitem sustentar um *status* superiorizado na lógica do poder.

As minorias, nesse âmago, deflagram conflitos ante as ideias fixas e regras estabelecidas (*status quo*) pelos grupos detentores do poder representativo, governo e mando. A partir de demandas urgentes, enunciadas em forma de conflitos, objetivam a transformação de regras, valores e formas sociais de ocu-

pação e uso de outros lugares de poder. O ponto de partida da minoria para lograr transformações sociais é o conflito, instaurado a partir da anunciação de novas ideias, práticas e estilos de comportamento antagônicos ao do sistema dominante (MOSCOVICI, 2011).

Aos poucos, conforme as minorias sociais vão se organizando e agindo enquanto corpo político em ação, a partir de estilos de comportamentos políticos inovadores e outras formas de ocupação do poder, fazem com que outros segmentos sociais examinem e assumam suas posições. As minorias são aqueles grupos capazes de introduzir na esfera pública um discurso inovador, ideias genuínas, signos de transformação social, lugares de “poder-potência” nos termos de Dussel (2007), poder de contestação, dissenso e resistência.

A existência de uma minoria ativa é, *per se*, um instrumento político de manifestação de antagonismos. É a partir das minorias que as coletividades políticas se organizam e lutam por uma nova ecologia das práticas sociais. Para Dussel (2007), se trata de uma transformação profunda das formas de governabilidade nos campos materiais que atravessam o campo político: o campo ecológico, o campo econômico e o campo cultural. “A nova política não se cifra principalmente em uma mudança do sistema da propriedade, mas sim dos modos de apropriação dos excedentes econômicos e culturais, regulados desde novas instituições políticas de participação” (DUSSEL, 2007, p.161).

As minorias sociais em conflito agenciam o poder de influência política e negociação, de espaços coletivos participativos onde se formulam esquemas de ação que vão sendo idealizados e organizados mediante (inter)ações políticas. A interação é um tema central em Sociologia Política, já que nossas significações de mundo e dos outros se dão mediante uma construção ativa e interpretativa nos grupos sociais. A regulação entre pessoas e contextos só é possível através de intercâmbios cognitivos/simbólicos/interpretativos.

Faz-se emergente entender o político como um campo de ação, diferente da política como atividade. O político é aquele espaço tenso, onde se revelam, constantemente, disputas de recursos, relações de oposição, onde valores divergentes são colocados em evidência, um lugar que sempre exclui pessoas ou temas (ARENDDT, 2007). Esse campo de manifestação de antagonismos, de diversidades, relacionado às diversas formas de poder regula o agir social. Guareschi (2012, p. 90) sublinha a necessidade de refletir sobre os temas relacionados

ao poder, pois “quem não consegue perceber, detectar e controlar o poder, será irremediavelmente vítima dele”.

Para estudar o conflito é importante localizar e compreender aquelas dinâmicas utilizadas na elaboração de enunciados, discursos e repertórios de ação. Os elementos destacados pela teoria das “minorias ativas” são fundamentais para entender a configuração do ativismo empreendida pelos grupos sociais em disputa. Durante muito tempo se catalogou (e se segue catalogando) a um grande número de pessoas em categorias desviantes, tratando-as como “abjetos” e resíduos de uma sociedade normativa.

Há pouco tempo esses grupos sociais começam a formular, desde uma epistemologia situada, suas próprias teorizações e conceitos, reclamando suas próprias interpretações. Assim, os grupos que eram definidos em termos negativos e mesmo patológicos se converteram em grupos que têm seu próprio código e, propõem-no como alternativa de inovação e possibilidade de mudança (MOSCOVICI, 2011). O autor demonstra que as minorias não são dicotômicas ou seletivas ou impotentes e conformistas, mas induzem mudanças, pois insistem na produção de conflitos, para além do controle social e da conformidade.

Parte-se da premissa básica de que todo o sujeito em um grupo e todo grupo em uma sociedade é, ao mesmo tempo, fonte potencial e receptor de influência, à margem da quantidade de poder que o sistema social possa lhe atribuir. Como já mencionado, as minorias não devem ser entendidas em termos quantitativos nem pertencentes a extratos socioeconômicos específicos. A luta das minorias tampouco é, necessariamente, uma luta de classes, mas de definição de modos de vida divergentes ou alternativos.

Minorias sociais deflagram espaços de poder em tensão, já que enunciam e denunciam o que ninguém disse (ou se empenhou em silenciar). Esses grupos sociais ocupam, geralmente, aqueles lugares periféricos, lugares “do fora” em relação aos centros do poder, estrategicamente construídos por aqueles que organizam e classificam os lugares de poder em representativos *versus* participativos: governo ou sociedade civil. Aqui é importante perceber que o termo inicial das oposições binárias é sempre hierarquicamente superior, enquanto que o outro é o seu derivado inferior, portanto, subordinado. Essa lógica pode ser abalada mediante um processo de subversão que desestabilize e desordene os pares. Desconstruir um discurso é perturbar os termos sobre os quais o discurso se efetiva (DERRIDA, 1972).

Nesse sentido, são muitos os esforços empreendidos por diferentes enfoques para construir um paradigma de análise do conflito. Nota-se um divisor de águas entre a perspectiva clássica e o enfoque psicossocial. Na primeira, há um nítido esforço teórico em apresentar o conflito como algo corrosivo à estabilidade social, onde o comportamento coletivo é encarado como resposta irracional e patológica de um efeito de “massas”. Já na perspectiva psicossociológica se revitaliza a ótica centrada nas circunstâncias objetivas (recursos, fluxos econômicos, contexto) e se concebem os processos de significação e interpretação como elementos centrais à compreensão da ação coletiva. O conflito passa a ser entendido como elemento crucial à vitalidade política de uma sociedade de direito, como uma dimensão ativa da vida política.

Cabe mencionar que a emergência dos denominados “novos movimentos sociais” na esfera política internacional, a partir dos anos 1960 do século XX, reclamou interpretações renovadas sobre o conflito e as ações coletivas. O esquema analítico tradicional mostrava-se insuficiente à interpretação das novas formas de ação que, progressivamente, se instauravam no panorama mundial. Diante da carência epistemológica, ganhou robustez um debate que incorporou novos elementos à análise. A explicação dos comportamentos coletivos como “alienação das massas” ou a “teoria do contágio” (LE BON, 1895) entre grupos que sofriam privações em tempos de crise, se convertem em perspectivas simplistas para analisar os conflitos emergentes no campo político transnacional.

Ante essa inoperância heurística, surge uma psicossociologia do conflito, enfatizando a importância de entender o trabalho de interpretação e significação dos grupos sociais sobre a(s) realidade(s). O trabalho de significação, tramado no interior dos grupos é um elemento fundamental à elaboração de novos significados sociais, visões alternativas da realidade que tendem a tensionar e influenciar outros grupos. A ecologia dos processos de conflito combina elementos materiais, culturais, simbólicos e subjetivos.

Nesse caso, é importante compreender alguns elementos psicossociais subjacentes ao conflito: a ação coletiva nasce de uma percepção coletiva, de uma significação interpretativa expressa num sentimento de insatisfação, desacordo, descontentamento e desejo de mudança. Há um território (material ou imaterial) em disputa, um espaço de reconhecimento onde a insatisfação toma forma de enunciado, de luta formulada por um grupo em oposição a outro(s). Formulações e posicionamentos políticos divergentes vão entrando em tensão.

Para Snow e Benford (1992), a ação dos grupos em conflito nasce de um trabalho interpretativo, de suas definições sobre a realidade, pois as situações não se apresentam etiquetadas como justas ou injustas, mas são as pessoas em interação que as definem. A percepção e a detecção das injustiças sociais, das privações de reconhecimento, da privação de direitos e de acesso aos recursos se relacionam diretamente com a dimensão do conflito entre grupos. O conflito deflagra os pontos de tensão entre forças divergentes presentes na esfera pública (KLANDERMANS; 1994; SABUCEDO, 1996).

O que estou afirmando é que as condições desfavoráveis se transformam em potencial de ação quando ganham significados sociais, mediante a interpretação da realidade, mediante convicções, estratégias e planos sobre a necessidade de agir em prol de mudanças. Para Melucci (1980, p.27) “quando as pessoas produzem ação coletiva se definem a si mesmos e ao contexto em que atuam e essas definições não são lineares, mas produzidas mediante a interação, a negociação e o conflito”.

A formulação de um conflito é um questionamento às forças regulatórias fixadas no social. O conflito visa modificar as opiniões, as atitudes e as decisões de certos grupos em relação a outros. As minorias sociais (MOSCOVICI, 2011) podem ser pessoas ou grupos dissidentes que questionam o estabelecido, propondo uma visão alternativa e/ou inédita ao projeto em curso. Os sujeitos ou grupos dissidentes criam movimentos que mexem com a estrutura normativa estável, desacomodando a homeostase do sistema. Nesse sentido, nem todo o conflito chega ao desfecho desejável para ambos os lados em disputa, mas a emergência de um conflito implica sempre o exercício e uso de poderes: de poder enunciar, de poder deflagrar, de poder deliberar, de poder fazer diferente.

A vontade dos dissidentes é uma vontade-demanda que se traduz em ação enquanto ideal ético-relacional e projeto estético (formas de ação), repertórios de lutas por afirmação e capacidade de produzir sentidos novos e múltiplos. A produção de rupturas faz questionar os processos de dominação-colonizadora e questionar esses processos já é uma forma de alargar o poder popular. Quando o conflito entra em efervescência o poder relacional entre forças divergentes se espalha numa mesma superfície, num mesmo plano político: nem margem, nem centro, mas linhas de poder e contrapoder conectadas.

Geralmente se denomina política o conjunto dos processos mediante os quais se efetuam a agregação e o consentimento das coletividades, a organização dos poderes, a distribuição dos lugares e funções e os sistemas de legitimação dessa distribuição. Proponho dar outro nome a essa distribuição e sistema de legitimações. Proponho chamá-lo polícia. (RANCIÈRE, 2010, p.43).

Para Rancière (2005), a política legitimada mediante instituições e organizações ordenadas de poderes se denomina “polícia”<sup>2</sup>, uma das formas de organização do Estado. Mas para o autor, a política, para além de sua dimensão institucional e jurídica é, também, essa atividade, essa correlação de forças antagônicas e insurgentes. A política-polícia de Rancière é força que ordena os corpos, que define as divisões entre os modos de fazer, os modos de ser e os modos de dizer nas cidades. É só o conflito, enquanto **atividade política subjacente** dos grupos descontentes que desloca um corpo do lugar que lhe fora reservado, permitindo que o ruído se transforme em discurso. Nesse caso, a atividade política subverte ou desfaz as divisões da ordem policial.

Cabe aqui recordar a proposta clássica de Gramsci (2004), quando analisou o Estado a partir de dois planos superestruturais: a sociedade civil e a sociedade política (ou Estado), esse último visto como governo jurídico, domínio direto ou comando. Aqui estou considerando a esfera pública como um palco de disputas entre correlações de forças. Mas quem carece de nome e rosto não pode falar. Privados de “logos” não se inscrevem simbolicamente na cidade (ARENDETT, 2007).

O conflito é, pois, um contexto discursivo-ativo que deflagra as injustiças sociais, os desacordos, onde o ponto inicial não está determinado somente, pelas condições objetivas, mas pelo trabalho de significação, pela capacidade dos grupos sociais de interpretação da realidade, uma luta de significação pelo direito de divergir, de definir novos sentidos e novos lugares de poder.

São ideias em oposição que operam como uma **consciência social insurgente**, manifestando percepções críticas e antagonistas nas arenas de disputa. A crítica, neste sentido, consiste em procurar outra sensibilidade. Para

---

<sup>2</sup> O autor não sugere o termo de forma pejorativa, antes pelo contrário, sugere que essa organização jurídica e institucional é uma face política do Estado, mas não a única, talvez sua forma hegemônica quando se concebe a política enquanto atividade formal.

tal, são elaborados conceitos que rompem com modalidades dominantes de pensar e representar, novas formas de ver e agir. A consciência social insurgente amplia a atenção sobre as expectativas políticas em disputa, aspecto central da ação coletiva.

Essa consciência é o que Gamson (1992) chama de “cognição quente”, experiência intersubjetiva efervescente que leva à ação, um conjunto de conhecimentos, experiências e articulações que deflagram um processo de indignação: a manifestação pública do conflito, impulsionando a luta de um grupo contra outro. O trabalho de significação social ora iniciado entra em consonância com uma agenda de lutas que permite que o conflito ganhe corpo no campo político.

Uma análise pormenorizada do conflito envolve, então, num primeiro momento, construir um grande mapa, uma espécie de cartografia do conflito: revisitar os acontecimentos políticos emergentes (para além dos fatos midiáticos) que marcaram a vida dos grupos sociais envolvidos, analisar os cenários, os espaços onde os acontecimentos se desenrolaram, os atores sociais (pessoas, grupos, instituições envolvidas), as relações de forças. Num segundo momento, será preciso articular a conjuntura (acontecimentos, cenários, atores) em relação ao plano macroestrutural (o contexto histórico nacional e suas relações econômicas), levantando as grandes questões políticas do momento, as forças institucionais e sociais que estão diretamente envolvidas nas grandes questões, os atores (pessoas, lideranças, grupos sociais) que representam essas forças.

O conflito sempre situa suas forças, seus campos antagonistas em oposição, pois se trata de uma rivalidade tenaz entre campos divergentes. Na esfera da ética, orientada à reflexão sobre a resolução de conflitos, a primeira etapa seria a exposição das antinomias, onde os grupos expõem suas ideias em oposição, a dialogicidade do conflito, onde usam estratégias discursivas. A segunda seria a instância da negociação, onde se apresentam as propostas, etapa em que dificilmente há consenso, mas acordos tácitos de ambos os lados. Quando a negociação não é eficaz, ocorre a tramitação jurídica do conflito ou o encerramento do mesmo por usurpação de direitos, por uso de violência ou criminalização.

Para Arendt (2007) o poder termina aonde começa a violência, pois negociar o poder, em termos políticos, significa evitar a violência. Trata-se de um embate entre adversários, próprio de uma sociedade plural, onde a condição humana é a condição da ação, de fazer aparecer na esfera pública, de agregar à realidade.

## 2.1 (IN)CONCLUSÕES

Nesse ensaio me propus a discutir alguns operadores teóricos e conceituais em relação ao poder e ao conflito. Inicialmente, apresentei um conjunto de posições epistemológicas de campos diferentes (Filosofia, Psicologia, Sociologia Política), a fim de fazer uma análise polissêmica do poder e do conflito.

Evidenciei três aspectos relevantes sobre o poder: o poder-saber como qualidade humana, espalhado de forma capilar na sociedade; o poder como capacidade de ação, de agir na esfera pública; o poder como campo político, enquanto palco de disputas entre correlações de forças. Nesse último caso, mencionei o poder da sociedade civil e do Estado, como domínio direto ou comando, ou seja, o Estado visto como governo jurídico.

Nesse aspecto, gostaria de retomar que o Estado deve ser considerado a própria esfera pública, enquanto *locus* onde a sociedade civil opera por persuasão, através de dispositivos de influência social, deflagrando conflitos que tem como horizonte a mudança. É na esfera pública que se criam canais de fala, de persuasão e de ação. Ali, no campo das tensões e dos conflitos o poder será questionado e transformado. O Estado é, então, uma arena de disputas e negociações, onde as reformas políticas deverão passar pelo exercício da participação, pelas vias do protesto, da negociação e do dissenso.

Fiz questão de resgatar os impactos modernos da teoria funcionalista nas Ciências Sociais, que reduziu as análises do conflito a um elemento que deveria ser eliminado, controlado, em prol da conformidade social. Essa tendência ocultou a análise do conflito, das reivindicações e dos protestos do campo sociológico enquanto dimensões objetivas de mudança social.

Foram impulsos teóricos renovados que fizeram essa concepção ir se transformando para uma abordagem que passou a analisar o conflito como um aspecto salutar nas sociedades democráticas, passando a compreender os elementos culturais, os processos psicológicos e simbólicos dos encontros cotidianos, as experiências e intercâmbios de conhecimentos dos diferentes grupos sociais sobre a(s) realidade(s). O conflito começou a ser evidenciado como uma rede de poderes que se entrecruzam nas relações sociais, envolvendo grupos, coletividades e instituições humanas em oposição. Nesse caso, a política – enquanto atividade – passa a ser vista como uma dimensão ativa dos grupos sociais, para além do Estado e de seus arranjos constitucionais do direito, do policiamento, da administração.

Nesse sentido, fiz questão de trazer a obra de Moscovici (2011) como uma produção sociológica importante que situa a *episteme* das minorias sociais como um conhecimento capaz de produzir estranhamentos, problematizar, inovar, alterando fluxos e ordens vigentes mediante o reconhecimento das diferenças e da instauração de conflitos e novos estilos de comportamento. Conforme Bhaba (1998, p.23-24):

[...] a significação mais ampla da condição pós-moderna reside na consciência de que os limites epistemológicos daquelas ideias etnocêntricas são também as fronteiras enunciativas de outras vozes e histórias dissonantes, até dissidentes, grupos minoritários [...]. É nesse sentido que a fronteira se torna o lugar a partir do qual algo começa a se fazer presente em um movimento não dissimilar ao da articulação ambulante, ambivalente, do além. (BHABA, 1998, p.23-24).

O poder dos grupos sociais se efetiva quando conseguem colocar em xeque o poder decisório das elites representativas-institucionais. Assim, uma dimensão importantíssima de análise do conflito é o poder de negociação, quando os campos adversários colocam em evidência, na arena política, suas ideias, estratégias, dissensos e barganham acordos possíveis, ainda que temporários. Aqui, não se trata de entrar em consenso, mas de deliberar e negociar acordos. Quando a negociação não acontece e a legitimidade dos litígios é suplantada, a dimensão política é diminuída, violada.

Finalmente, propus algumas etapas analíticas para quem pretende adentrar mais no campo dos conflitos sociais. Essas etapas pretendem elucidar aspectos psicossociológicos, ou seja, das condições objetivas e subjetivas dos fenômenos políticos e aspectos macrosociais, da dimensão histórica da organização política institucional e dos comportamentos políticos de uma sociedade.

## 2.2. REFERÊNCIAS

ARENDET, H. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

BHABA, H. **O local da cultura**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

- DELEUZE, G. **Conversações**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992.
- DERRIDA, J. **Margens da Filosofia**. Porto: Rés Editora, 1972.
- DUSSEL, E. **20 teses sobre política**. Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- GAMSON, W. A. **Talking politics**. Cambridge: University of Cambridge Press, 1992.
- GRAMSCI, A. **Concepção dialética da História**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- GUARESCHI, P. **Psicologia Social Crítica**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012.
- KLANDERMANS, B. La construcción social de la protesta y los campos pluriorganizativos. *In*: LARAÑA, E.; GUSFIELD, J. **Los nuevos movimientos sociales. De la ideología a la identidad**. Madrid: CIS, 1994.
- LE BON, G. **Psicología de las Masas**. Madrid: Morata, 1895 (Publicado em 1986).
- MELUCCI, A. The New Social Movements: a theoretical approach. *Em* **Social Science Information**, vol. 19, nº 2, 1980.
- MOSCOVICI, S. **Psicologia das Minorias Ativas**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2011.
- PRADO, M. A.; MAYORGA, C. (Orgs.) **Psicologia Social: articulando saberes e fazeres**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- RANCIÈRE, J. **A partilha do sensível. Estética e Política**. Rio de Janeiro: Editora 34, 2005.
- RANCIÈRE, J. **El desacuerdo: Política y filosofía**. Buenos Aires: Nueva Visión, 2010.
- RODRIGUES, C. Minorias, reconhecimento e a fronteirização de saberes e experiências militantes. PRADO, M. A.; MAYORGA, C. (Orgs.) **Psicologia Social: articulando saberes e fazeres**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- SABUCEDO, J. M. **Psicología Política**. Madrid: Síntesis, 1996.
- SNOW, D. A.; BENFORD, R. D. Master frames and cycles of protest. *In*: MORRYS, A.; MCCLURG, C. **Frontiers in Social Movement Theory**. New Haven: Yale University Press, 1992.